

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1844/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0103212/2025-56

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1066, de 18 de julho de 2026, fica recredenciada a entidade Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação, mantenedora do Colégio Santa Rita de Cássia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Costa Belém, 122, Barreiro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 7 de julho de 2013.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2026